DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo especializado para prestação de serviços de formação continuada, presencial, com suporte on-line, destinada aos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), profissionais de apoio, equipe técnica e gestão escolar da Rede Municipal de Educação de Marabá Paulista/SP, abrangendo as temáticas de Altas Habilidades/Superdotação, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), pelo período de 04 (quatro) meses.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA**, Sr. **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 933/2026 e do Processo Licitatório nº 192/2026,

CONSIDERANDO a regular instrução do procedimento de contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação pelo prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 019/2023;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas propostas adicionais durante o período estabelecido no Aviso;

CONSIDERANDO a análise da proposta apresentada por **ELIANA CARLA TOSO BETIM**, inscrita no CNPJ nº **59.042.386/0001-47**, no valor total de **R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a documentação exigida e foi considerada habilitada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço constantes dos autos;

CONSIDERANDO a autorização da contratação direta pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º – ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2026 à empresa **ELIANA CARLA TOSO BETIM**, inscrita no **CNPJ nº 59.042.386/0001-47**, pelo valor total de **R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**, por ter atendido às condições estabelecidas no procedimento e apresentado proposta compatível com o objeto e com os parâmetros de preços da contratação.

Art. 2º – HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta referente ao **Processo Administrativo nº 933/2026 – Processo Licitatório nº 192/2026 – Dispensa de Licitação nº 002/2026**, ratificando os atos praticados durante sua instrução.

Art. 3º A contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada pela contratada e nos demais documentos integrantes dos autos.

Art. 4º O valor da contratação será de **R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária indicada nos autos.

Art. 5º Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, incluindo a celebração do instrumento contratual ou instrumento equivalente, quando cabível, bem como a adoção das providências relativas à publicidade do ato e da contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Marabá Paulista/SP, 28 de setembro de 2026.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 933/2026
Processo Licitatório nº: 192/2026
Dispensa de Licitação nº: 002/2026
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação da unidade requisitante e a devida justificativa da necessidade da contratação;

CONSIDERANDO a existência de planejamento e a regular instrução processual, com Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários à caracterização e definição do objeto;

CONSIDERANDO que foi realizada a divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação pelo prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 019/2023;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, não foram apresentadas propostas adicionais no sistema disponibilizado pela Administração;

CONSIDERANDO a análise da proposta apresentada por **ELIANA CARLA TOSO BETIM**, inscrita no CNPJ nº **59.042.386/0001-47**, no valor total de **R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a documentação exigida para habilitação, tendo sido considerada habilitada após análise pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e

a justificativa do preço constantes dos autos;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que foram observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação direta;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a realização da contratação direta por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para:

Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo especializado para prestação de serviços de formação continuada, presencial, com suporte on-line, destinada aos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), profissionais de apoio, equipe técnica e gestão escolar da Rede Municipal de Educação de Marabá Paulista/SP, abrangendo as temáticas de Altas Habilidades/Superdotação, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), pelo período de 04 (quatro) meses.

Empresa Contratada: Eliana Carla Toso Betim

CNPJ: 59.042.386/0001-47

Valor Total Contratado: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Conforme indicação e disponibilidade orçamentária constante dos autos do processo.

Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, bem como a adoção das providências necessárias à publicação e divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial do Município, observadas as disposições legais aplicáveis, para fins de eficácia da contratação.

Marabá Paulista/SP, 28 de setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

PREFEITO MUNICIPAL

.....